



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APROVAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DIREITO

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri do concurso em epígrafe constituído por: Eng.º Carlos Ildefonso Ferrão Tomás – Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Viseu de Água e Saneamento de Viseu, na qualidade de Presidente, Dra. Maria Helena Nunes Correia – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Viseu de Água e Saneamento de Viseu e Dra. Ana Cristina da Conceição Correia Nunes de Andrade – Chefe da Unidade Administrativa dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, como vogais, para análise das alegações apresentadas pelos candidatos ao concurso em epígrafe.-----

Notificados os interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que lhes oferecesse, o Júri constatou que nenhuma alegação foi apresentada. -----

O Júri procedeu à classificação final dos candidatos que ficaram ordenados da seguinte forma: -----

Nome do Candidato	Prova de Conhecimentos	Avaliação Psicológica	Entrevista Profissional de Seleção	Classificação Final	Ordenação
Daniela Filipa do Nascimento Antunes	15,00	16,00	16,00	15,55	1.º
Nélia Alexandra do Carmo Tomás	13,60	12,00	16,00	13,92	2.º
Claúdia Sofia da Fonseca Agostinho Pimentel	11,00	12,00	16,00	12,75	3.º

Assim, uma vez que a lista contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, irá ser constituída reserva de recrutamento interna. -----

Para efeitos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, vai a presente ata ser submetida ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, para homologação e dar início ao processo de negociação do posicionamento remuneratório, nos termos do disposto no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, notificar tanto os candidatos aprovados como excluídos, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado no artigo 10.º, em conjugação com o disposto no n.º 4 e 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. -----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por terminada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O JÚRI DO CONCURSO

PRESIDENTE

Carlos Ildefonso Ferrão Tomás

VOGAL

Maria Helena Nunes Correia

VOGAL

Ana Cristina da Conceição Correia Nunes de Andrade



LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DIREITO

Dando-se cumprimento ao estipulado no artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, publicita-se a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos depois de homologada pelo Conselho de Administração, em reunião de 03 de julho de 2023.

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos (ordenada por classificação)

- 1.º Daniela Filipa do Nascimento Antunes, 15,55 valores;
- 2.º Nélia Alexandra do Carmo Tomás, 13,92 valores;
- 3.º Cláudia Sofia da Fonseca Agostinho Pimentel, 12,75 valores.

Candidatos Excluídos na admissão ao procedimento concursal:

- Diogo Filipe Fonseca Meireles da Assunção a)
- Inês Filipa da Costa Ferreira b)
- Laura Raquel Meireles Vasconcelos b)
- Maria Manuela Pereira c)
- Sara Marisa-Mergulhão Pinto Ferreira b)

a) Por não ter apresentado formulário tipo, de utilização obrigatória, em inobservância do ponto n.º 9.2 da Oferta de Emprego Público (BEP), e por não ter declarado reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a que se refere o campo n.º 7 do formulário de candidatura e indicado no ponto n.º 7.1. da Oferta de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202110/0042, publicado a 06 de outubro de 2021.

b) Por não reunir o requisito de admissão referido no ponto n.º 7.2 da Oferta de Emprego Público (BEP), com o código de oferta n.º OE202110/0042, publicado a 6 de outubro de 2021 – “Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Direito”.

c) Por não ter apresentado formulário tipo, de utilização obrigatória, em inobservância do ponto n.º 9.2 da Oferta de Emprego Público (BEP), por não ter declarado reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a que se refere o campo n.º 7 do formulário de candidatura e indicado no ponto n.º 7.1. da Oferta de Emprego Público (BEP), por não ter apresentado fotocópias válidas da documentação solicitada, designadamente Certificado de Habilitações Literárias (não comprova a habilitação) e por não ter apresentado Identificação dos dados do bilhete de identidade / cartão de cidadão (atualizados), ou cópia do documento (se preferir) e número de identificação fiscal, ou preenchimento do campo para o efeito, no formulário tipo de candidatura, em inobservância dos pontos n.º 9.2 e alíneas b) e g) do ponto 9.3. da Oferta de Emprego Público (BEP), com o código de oferta n.º OE202110/0042, publicado a 6 de outubro de 2021.

Candidatos Excluídos no 1.º Método de Seleção – Prova de Conhecimentos:

Adriana Ribeiro Rollin, Faltou; Ana Cláudia Lemos Brito, Faltou; Ana Filipa Albuquerque Vila Maior, Faltou; Ana Rita da Cruz Diogo, Faltou; Ana Rita Tavares Pinto, Faltou; Anabela Raquel Faustino Braga da Costa, Faltou; Andreia Simões Maleiro, Faltou; Carolina Ferreira de Figueiredo Requeijo Leite, Faltou; Catarina Inês Baptista, Faltou; Cátia Patrícia Pereira Lopes, Faltou; Cristiana Amélia Nunes Mendes, Faltou; Fernanda Figueiredo Garrido, Faltou; Filipe Cohn, Faltou; Inês Gonçalves Costa, Faltou; Inês Raquel Pereira da Silva, Faltou; Inês Raquel Vieira Duarte, 6,35 valores; Inês Rodrigues Sales, Faltou; Joana Raquel Santos Lopes, Faltou; Letícia Alexandra Caseiro Pereira, Faltou; Liliana Marisa Costa Paula, Faltou; Márcia Alexandra Pereira Leitão Carvalho, Faltou; Maria Luísa Ferreira Bartilotti de Matos, Faltou; Marta Filipa Correia de Almeida, 6,65 valores; Patrícia Isabel Neves dos Santos, Faltou; Patrícia Raquel Oliveira Lino, Faltou; Patrícia Vanessa da Cruz Lourenço, Faltou; Paulo Roberto de Attayde Silva, Faltou; Pedro Tenreiro Gouveia Pinto, Faltou; Ricardo Jorge Branco Pires, Faltou; Rita Teresa da Silva Machado, Faltou; Rosana Ribeiro Martins, Faltou; Sílvia Margarida Meireles e Vasconcelos, 6,35 valores; Simone Alexandra do Carmo Oliveira, 7,25 valores; Tânia Soraia Rodrigues Lourenço, Faltou; Vera Lúcia Monteiro Pinto, Faltou.



ÁGUAS
DE VISEU

Candidatos Excluídos no 2.º Método de Seleção – Avaliação Psicológica:
Andreia Sofia Figueiredo Martins, Faltou; Carlos Manuel Vieira de Matos Barros de Abreu, Faltou.

Candidatos Excluídos no 3.º Método de Seleção – Entrevista Profissional de Seleção:
Filipa Manuela Carvalho de Almeida Mendes, Faltou; Carolina Cabral Costa, Faltou.

Viseu, 03 de julho de 2023

O JÚRI DO CONCURSO:

PRESIDENTE Carlos Ilídio Furtado Tomás

VOGAL João Nelson Vires Assis

VOGAL Ana Cristina da Lourenço Casimiro de Almeida